



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 127

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2400

TAQUIGRAFIA

ATA DA 24ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR E ANALISAR A SITUAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO INDUSTRIAL

(Em 03 de agosto de 2015)

Presidência do Sr:
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 15 horas e 34 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Tenham todos uma boa tarde, sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa. Nós temos, neste momento, atendendo ao requerimento do Exmº Deputado Estadual Jesuíno Boabaid, a Audiência Pública objetivando discutir e analisar a situação da regularização fundiária do Bairro Industrial.

Temos a honra de convidar para compor a Mesa neste momento o Exmº Sr. Deputado Jesuíno Boabaid, que pediu para se ausentar um minutinho só, já está chegando, mas convidamos também a Dra. Quílvia Carvalho, Diretora Executiva da SUDER, responsável pela regularização fundiária do Estado de Rondônia. Convidamos também o Sr. Valmir Júnior Rodrigues, Defensor Público representando a Defensoria Pública do Estado de Rondônia; a Dra. Bruna Pontes, advogada dos moradores do

Bairro Industrial; Sr. Neemias Serra, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Industrial.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Boa tarde a todos. Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública com o objetivo de discutir e analisar a situação da regularização fundiária do bairro Industrial.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para cantar o hino *Céus de Rondônia*, letra de Joaquim de Araújo Lima e música de José de Melo e Silva.

(Execução do hino Céus de Rondônia)

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Gostaria de justificar o meu atraso, foi em decorrência de uma reunião que está acontecendo agora da CPI da Evasão Fiscal, a primeira reunião, então nós estamos deliberando ali os requerimentos, os encaminhamentos das medidas que serão tomadas para encaminhar a questão da CPI, então por isso o atraso.

Eu pergunto, tem alguma advogada, algum representante da outra parte do Bairro Industrial, da parte contrária, tem algum advogado, ou alguma pessoa que represente? Tem algum representante do município aqui? Eu vou passar a palavra às pessoas aqui interessadas. Foram notificados, devidamente notificados, então eles foram informados sobre a questão do município, que é parte também interessada, e no decurso das pessoas que irão se manifestar aqui, que vão falar, eu vou tentar chamar as pessoas interessadas aqui, quem é a responsável pela SEMUR é a Márcia, não é isso? Está aqui, Márcia Cristina Luna foi quem recebeu o protocolo aqui, então a gente vai tentar chamá-la porque é a parte interessada. Eu vou passar a palavra então para a advogada.

O Mestre de Cerimônias vai registrar as pessoas que se encontram aqui presentes também.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Excelência, temos o Dr. Adilson Donizete de Oliveira, Promotor

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia que declinou de compor a Mesa; Major PM Hertton, representando o Comando da Polícia Militar do Estado de Rondônia; senhora Ema Pilar, vice-presidente da Associação dos Moradores do Bairro Industrial; senhores e senhoras moradoras; Dr. Mikael Siedler, advogado dos moradores do Bairro Industrial.

Também ofício da Procuradoria da República do Estado de Rondônia:

“Cumprimentando cordialmente, faço uso do presente para agradecer o convite para Audiência Pública nessa Casa Legislativa, no dia 03 de agosto de 2015, para discutir e analisar a situação da regularização fundiária do Bairro Industrial, ao tempo em que informo a impossibilidade da presença deste subscritor em virtude de férias e afastamentos de outros Procuradores da República lotados nesta Procuradoria.

João Gustavo de Almeida Seixas, Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia”.

E também: “Sr. Presidente, acuso o recebimento e agradeço a Vossa Excelência o convite para Audiência Pública com a finalidade de analisar a situação da regularização fundiária do Bairro Industrial, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2015. Impossibilitado de comparecer à solenidade por motivos de compromissos já agendados anteriormente, mas formulo votos de sucesso no evento.

Atenciosamente,

Conselheiro Paulo Curi Neto, Presidente em exercício.”

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Eu quero também fazer uso e agradecer a presença de todas as autoridades aqui, a Dra. Quilvia, a Dra. Bruna, que é advogada. O Valmir Junior Rodrigues, Defensor Público e também o Neemias Serra, Presidente da Associação.

Então, respeitando aqui as demais pessoas que se encontram na galeria, que estão participando, eu digo sempre que o intuito desta Casa Legislativa, aqui é a casa do povo e deve, sim, quando for provocada, chamar a responsabilidade para discussões como esta. Não é a primeira vez que ocorre essa discussão para analisar a questão fundiária, tivemos da figura A, Planalto, a situação do Dilma Rousseff, hoje com vocês, então nós, quando formos provocados, no dia 06 estará presente aqui também a questão lá do Militão, hoje fui procurado sobre a situação do Bairro Universitário, lá já existe uma liminar, e o ponto primordial também que a Justiça, o Judiciário, são poderes independentes o Judiciário, Legislativo e Executivo, existem demandas judiciais tramitando na 5ª Vara, só que tem um diferencial, no caso de vocês já houve pagamentos, então hoje vai ser esclarecido. Lembrando que a audiência pública é registrada de forma documental também em áudio e vídeo, então nós iremos encaminhar para o Judiciário todo o material, se for o caso, a requerimento das partes, o que houve aqui, o que será debatido e discutido.

Então, vou passar a palavra para o senhor Neemias Serra, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Industrial.

O SR. NEEMIAS SERRA – Primeiramente, boa tarde a todos. Gostaria de agradecer os que estão presentes, o doutor, o Deputado, aos que se fazem presentes, os moradores do Bairro Industrial também e agradecer a Casa por abrir este espaço

para os moradores estarem expondo os seus problemas, que atualmente está acontecendo lá no Bairro Industrial. Eu agradeço a todos.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Então, a palavra do senhor Neemias foi bem rápida, sucinta. Doutora Quilvia. Eu acharia bom a advogada falar. Então, passar a palavra para a advogada.

A SRA. BRUNA PONTES – Boa tarde a todos. Eu agradeço a presença de todos, em especial ao Deputado Jesuíno por ter convocado esta Audiência Pública. E eu acho importante ressaltar que a situação dos moradores do Bairro Setor Industrial não é algo recente, a gente sabe que tem muitas discussões com outros Bairros que têm ocupação de cinco, seis anos. A do Setor Industrial, as ocupações começaram em 2000, então, assim, é uma situação que já se arrasta há 15 anos e que a gente vê como parte dos moradores um interesse de solucionar, um interesse em procurar o proprietário em tentar um acordo, em tentar negociar, em tentar fazer com que as casas que eles construíram com tanto esforço sejam realmente deles. Então, assim, atualmente a situação processual, a parte contrária pediu, requereu a reintegração de posse de 58 famílias que não cumpriram com um acordo homologado em juízo em 2009. Então, assim, é uma situação bem delicada porque o Juiz já pediu a expedição do mandado, o que está faltando agora para a reintegração é somente a expedição do mandado, então é assim uma situação bem delicada porque expedindo o mandado a gente sabe que o oficial já vai ao Bairro e acaba tendo uma situação muito delicada. Então, assim a gente já teve a oportunidade de tentar conversar com a parte contrária, que por enquanto não se posicionou.

É uma situação delicada por conta da origem dos dois lotes que são ocupados, são lotes que foram aforados pelo município de Porto Velho com destinação industrial. Então, o que acontece? Eram dois lotes para ser construída uma fábrica no período de dez anos e não foi construído. Como o terreno estava abandonado, sem cuidados, os primeiros moradores acabaram ocupando, e foi só então que a parte contrária se manifestou dizendo haver interesse na propriedade, mas nunca, nunca fez qualquer benfeitoria, qualquer abertura de rua, qualquer estrutura que desse a entender que um dia seria construída essa fábrica. Então, jamais houve qualquer trabalho do lado deles em dar cumprimento a esse aforamento que o município de Porto Velho deu. E a gente acabou chegando a esse ponto delicado dos autos, e realmente acredito que com o apoio da Assembleia, o apoio do Estado e apesar de não ter nenhum representante do município e um apoio do município a gente consiga resolver essa situação para que não saiam tantas famílias prejudicadas. Porque são 58 famílias, são moradores que passaram esses 15 anos juntando valores, construindo terreno, construindo sua casa. Então, assim é de suma importância que a gente possa chegar a um acordo para o bem das famílias.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Eu vou pedir aqui, eu vou anotar algumas questões de ordem, até porque, ou você acha que pode ser indagada agora, no final, ouve-se

primeiro todo mundo para depois começar esses debates? Porque tu fizestes uma explanação muito sucinta. Porque eu já tive contato com você inicialmente e você trouxe os autos, a gente pode analisar aí de uma forma bem precária, mas o que eu vejo, eu fui *in loco* lá na área. Lá tem pessoas que pagaram o valor, certa quantia. Como é que a Justiça hoje vai mandar essas pessoas sem indenizar se houve um pré-acordo onde deveria haver. Isso quem vai falar com prioridade é a Doutora Quilvia, ela tem esse conhecimento técnico e jurídico também podendo nos agraciar com esse conhecimento. Eu pergunto para ti: o Juiz no caso da 5ª Vara está analisando as documentações referentes aos pagamentos?

A SRA. BRUNA PONTES – O que acontece, desde 2014 houve algumas intimações dos advogados anteriores, que não foi cumprido. Então, só agora no início do mês passado que a gente entrou na causa e conseguiu juntar toda a documentação comprovando pagamento. Então, o Juiz ainda não analisou esses documentos. Só que pelas reiteradas intimações para se manifestar comprovando pagamento e pela inércia dos advogados, ele de plano expediu, decidiu pela reintegração de posse.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Foi agora essa decisão?

A SRA. BRUNA PONTES – Não. Saiu em abril.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Abril?

A SRA. BRUNA PONTES – A decisão saiu em abril e aí o processo estava aguardando só a expedição do mandado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Registrar a presença também o Deputado Laerte Gomes, Presidente da Comissão de Habitação, nosso vice-presidente da Comissão Fiscal também.

Então já existe uma decisão judicial de reintegração de posse. E não houve suspensão ainda.

A SRA. BRUNA PONTES – Não houve a expedição.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Desde aquele dia então não houve?

A SRA. BRUNA PONTES – Não houve ainda, não. Aí nós já peticionamos, informamos ao Juiz o pagamento de algumas famílias, o pagamento integral de algumas outras, e o Juiz ainda está analisando. Ele ainda não analisou a nossa petição e pelo que o advogado da outra parte falou, ele já ingressou novamente com outra petição pedindo novamente a expedição do mandado. Não só a decisão que já foi tomada, mas o cumprimento da expedição do mandado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Depois a gente vai para mais debates.

Vou passar a palavra agora para a doutora Quilvia. Defensoria Pública? Vou passar a palavra então para a Defensoria Pública pra se manifestar.

O SR. VALMIR JUNIOR RODRIGUES – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar a todos os presentes, em especial a Mesa, na pessoa do Deputado Jesuíno, e parabenizar pela iniciativa, essa medida tão sensível aos direitos sociais dos cidadãos que aqui estão do Bairro Industrial e no objetivo de resguardar os seus direitos fundamentais, especialmente a dignidade da pessoa humana e o seu direito fundamental que é a moradia.

Quero parabenizar também os demais Parlamentares em nome de Vossa Excelência, pela aprovação desta sessão, desta Audiência Pública. E dizer que a Defensoria Pública vem atuando ativamente na questão da regularização fundiária em todo o Estado de Rondônia. E colocar a instituição à disposição de Vossas Excelências, através de buscar medidas alternativas junto ao município, medidas como legitimação de posses, verificar a possibilidades de doações. E pelo que a doutora passou, no caso do pessoal do Bairro Industrial, como já vem sendo muito bem acompanhado pela Doutora, se eventualmente estiver, contar com o apoio da Defensoria a gente coloca à disposição. A gente tem passado por situações semelhantes em outros casos, cito aqui o Bairro Universitário que está no mesmo estágio, a gente tem tentado um reconhecimento de conflito fundiário até para deslocar a competência desse cumprimento desse mandado de reintegração, porque dentro desse incidente possibilita que a gente observe alguns direitos e garantias dos cidadãos e paulatinamente o cumprimento desse mandado, a gente consiga do Poder Público Municipal um apoio para a locação dessas famílias ou até mesmo a mediação e uma postergação no cumprimento desse mandado. Não sei se o mandado que a doutora se referiu já tem decorrente de coisa julgada ou se é só uma medida liminar. É só uma medida liminar? Já tem uma coisa julgada. Então, dificilmente conseguiria reverter essa situação, acredito que o único caminho seria, talvez, a gente tentar, se a senhora precisar a gente atuar na tutela coletiva em conjunto um reconhecimento de conflito, tentar um deslocamento, reconhecimento de conflito fundiário para que a gente possa conciliar os direitos dessa população que a senhora citou, que são as 58 famílias que estão aí na eminência de serem desalojadas, juntamente com toda sua família, de suas moradias e acho que acredito que essa seria a medida que poderemos em conjunto aí pensar.

Então, diante disso a Defensoria Pública, em nome do Defensor Geral, Dr. Marcus Edson, que não pôde comparecer por tratamento de saúde, coloco à disposição dos senhores desta Casa, a gente está sempre à disposição, Deputado, e da doutora também, que o que for possível ajudar em parceria, especialmente na tutela coletiva, a gente está à completa disposição. Muito obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Eu agradeço aqui a fala do Defensor Público, representando neste ato a Defensoria Pública.

Só informar a todos que conseguiram falar com a Secretária Municipal, a Márcia, trata-se da questão da SEMUR, ela informou que o Procurador Geral do Município está vindo, está se deslocando para cá, que ela já tinha informado a ele que iria representar.

Então, a gente vai dar encaminhamentos aqui, vou passar agora a palavra para a Quilvia, para poder falar e depois a

gente pede também, passam outros caminhos aqui também, até enquanto a gente aguarda a presença se ele vai vir ou não, o Procurador do Município.

A SRA. QUILVIA CARVALHO – Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar aqui primeiramente o Deputado Jesuíno Boabaid, grande parceiro aí da Regularização Fundiária, um Parlamentar atuante nessas causas, está aí contribuindo muito com o Estado de Rondônia, agradeço desde já também a esta Casa Legislativa, cujo Presidente Maurão, também um grande parceiro, atencioso aí nessas causas.

Gostaria de cumprimentar aqui o Valmir, Defensor Público, em nome dele estender os cumprimentos ao Dr. Marcos, Defensor Geral aqui do Estado de Rondônia um grande parceiro também da Regularização Fundiária aqui do Estado, principalmente nas causas aí voltadas, essas questões de invasões, que nós estamos passando por muitos casos assim e a Defensoria ela está sendo uma grande parceira para nós do Governo do Estado.

A Bruna, Advogada, Dra. Bruna, parabenizo, viu, Bruna, por sua atuação, não está medindo esforços para estar solucionando, já me procurou várias vezes lá na SEAGRI, então está fazendo de tudo para resolver o problema.

Neemias, que é o Presidente da Associação, muito prazer, Neemias, parabenizo também por essa atuação, está aí à frente junto com a Dra. Bruna tentando solucionar a situação.

Aproveito aqui para cumprimentar o Dr. Adilson do Ministério Público, Promotor de Justiça do Ministério Público, muito obrigada por estar aqui presente, é de suma importância essa atuação também do Ministério Público estar acompanhando essas ações, principalmente aqui em Porto velho, viu, Doutor. Porto Velho, nós temos que buscar uma solução para essa situação o quanto antes, nós precisamos remediar essa situação. Aproveito aqui, já cumprimento os moradores do bairro Universitário que eu estou vendo aqui de longe, a Tati, o pessoal que está aí na luta, aproveito para trazer esse problema, viu, Dr. Adilson, que é um problema muito sério também do Bairro Universitário, nós estamos aí lutando para que a gente consiga reverter uma situação seriíssima e se Deus quiser nós vamos conseguir.

Então, considerando tudo isso, gente, infelizmente, não temos aí a presença do município, da Márcia da SEMUC, a Secretária, nem do Procurador, que eu acho que eles que esclareceriam melhor essa situação, não temos ninguém da outra parte, o que nós podemos dizer que essas famílias não podem ficar sem uma solução. O Governo do Estado está aqui prestes ao que for necessário, está ajudando, o Governador Confúcio Moura, ele é um Governador que busca resolver essas questões, isso é prioridade na gestão dele e nós estamos aí lutando para que resolva essas situações, que às vezes é uma simples conversa, um simples diálogo acaba resolvendo. Nós conseguimos já resolver várias questões, estou com o Carlinhos aqui, o nosso técnico, agradeço a sua presença também, é um técnico muito atuante e que nós estamos conseguindo avançar muito nessas questões com simples reuniões e conversas a gente consegue remediar conflitos que aí se estendem às vezes por anos e anos por falta de um simples diálogo.

Então, essa situação do Setor Industrial, Deputado Jesuíno, e no meu ponto de vista, analisando todas as falas, eu

vejo que é de suma importância o acompanhamento da Defensoria Pública, da Dra. Bruna que está aí, mas eu acho que ela não está representando todos, tem algumas pessoas que estão desassistidas, e dizer que o Governo do Estado está aqui e o que a gente puder fazer para estar remediando essa situação nós vamos contribuir.

Vejo que tem uma situação referente a algumas famílias que pagaram, outras não pagaram, mas a Dra. Bruna já me antecipou aqui que todas estão prestes a fazer um acordo, estão aí dispostos a fazer um acordo, à medida que for feito o acordo para as 20 e tantas famílias que já pagaram. Estão dispostas a pagar o mesmo valor que as 22 famílias pagaram. Então, eu acho que se estão à disposição, vamos levantar esse valor, vamos verificar a possibilidade de estar buscando porque já foi homologado o acordo.

Então, a gente já vê que a parte ela está interessada em resolver a situação, mas nós não podemos, viu, Deputado Jesuíno, deixar de ter atenção para essas doações que foram feitas pelo município ao qual não foi cumprida a finalidade, ficou lá abandonada à área, não cumpriu a função social da propriedade. Então, esses detalhes, isso tem que ser discutido, isso tem que ser levado em consideração para que a gente possa fazer uma composição aqui, não é um simples pegar, chegar às famílias e falar: “*Olha você vai pagar o valor “x” e pronto*”. Tm que ser levados em consideração vários fatores e um desses fatores é a questão dessa situação que está aí por anos e o município não tomou nenhuma posição.

Nós temos, nós somos atuantes nisso, nós fazemos o possível para que evite esse tipo de litígio e estamos à disposição no que for necessário para estar contribuindo. Já antecipamos aqui, se for necessário fazer com que... Essa empresa, foi destinada uma área para que ela fosse cumprida a finalidade industrial, isso não foi feito, a empresa não foi, nem sequer atua, deixou a área abandonada e aí as pessoas foram ocupar. Colocamos já à disposição aqui, se for necessário, se a empresa, se os proprietários tiverem interesse de a gente estar levando isso, nós temos no Governo do Estado, o Estado de Rondônia, o CONDER, que é o Conselho que faz e analisa situações de empresas importantes para o Estado, nós temos o Distrito Industrial, se for necessário a gente pode estar conversando e vendo a possibilidade de estar levando essa empresa para o Distrito Industrial e estar resolvendo a situação dessas famílias nesta área.

Então, em nome do Governo do Estado, estamos aqui à disposição para o que for necessário, mas precisamos ouvir as partes, precisamos ouvir o município, precisamos ai chegar a um entendimento. O que não pode é essas famílias ficarem aí sofrendo, umas estão numa situação mais confortável porque pagaram e as outras estão querendo pagar e não conseguem. Então, vamos tentar aí buscar uma solução para que essas famílias não fiquem desassistidas.

Muito obrigada pela atenção. Estamos aqui para o que for necessário, viu, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Todos estão ouvindo, os que estão por dentro da galeria, é isso? Eu quero fazer uma pergunta, até agora o Nilton não chegou, o Procurador, não sei se vai chegar.

Registrar a presença do senhor Rubens, Superintendente da SUDER.

Quantos aqui são moradores que já pagaram o valor? Já quitaram esse valor, já? Quantos pagaram o valor de cinco mil reais? Certo. Então existe uma coisa que tem que ficar bem clara aqui, que houve o pagamento por mais de 90% das pessoas que ali se encontram, não é isso? Então, o Judiciário, o Presidente está aí, da Comissão de Habitação e no próprio Regimento desta Casa diz que a Comissão de Habitação, assim como foi feita uma recomendação legislativa para que o Estado procedesse à questão da matrícula da Figura A, já foi feito o procedimento, então nós podemos expedir uma recomendação, uma recomendação não, não é para o Estado no caso, a gente pedir uma coisa é diferente, vamos encaminhar um ofício para o Judiciário informando, com a cópia da ata, os procedimentos adotados. Eu, até o presente momento estou sendo muito tranquilo, mas tranquilo até certo ponto, a gente tem que ser.

Eu fico indignado, que a minha posição é essa, o município era para estar aqui, é uma falta de compromisso com o cidadão em não mandar nenhum representante. O Estado está aqui representando através do seu Superintendente, através da sua Diretora, através de outras pessoas; o Ministério Público está aqui; a Defensoria Pública está aqui e vem a pessoa mais legítima, que é o município, não encaminha ninguém para estar presente, para poder falar para essas pessoas. Porque nós temos, isso tem que ficar registrado aqui, o Ministério Público, como *custos legis*, fiscal da lei, tem que responsabilizar esses gestores. Tem que começar mesmo pegar de uma forma de improbidade administrativa, todo tipo de crime, não deixar da forma que está assim. A gente vê, eu sei que são muitos processos, muitas demandas, mas é um ponto, os fatos que são de responsabilidade do município estão parando nesta Casa. Lógico que a gente jamais vai se eximir, mas até ao ponto de não mandar um representante para ouvir se aquela área era disponível, tinha disponibilidade para construção ou para formalização de uma indústria, para criação de uma indústria, não foi feito. Aí vem, porque posse é diferente de propriedade, que fique bem claro isso também. Porque aqui o que se discute, seja no Bairro Universitário, seja no Bairro Industrial, está se discutindo lá é posse e o Judiciário está para julgar a posse: *'Não, eu tenho documentos, compra e venda, eu tenho a posse'*, mas aí não se pode usar usucapião e outras coisas. Mas a propriedade, quem é a parte legítima? Aí eu posso falar aqui, pedir informações, o Carlinhos também que tem muito conhecimento nessa área, que vem do Estado, se é da União, ou do município, o Carlinhos me passou a informação que aquilo é do município. E o município fez uma doação e essa doação era de um propósito, tinha que fazer aquilo, e não foi feito. E agora nem rever, não fez a reversão, não fez nada e esse cidadão, eu não sei, ele é proprietário de uma indústria, o que ele é? Esse Cipriano, ele é o proprietário da indústria. E como é que ele vai agora, não cumpriu a finalidade, o Estado tem também que começar, Dra. Quilvia, não só a Defensoria Pública, pegar de uma forma mesmo assim bem ferrenha, no intuito de resolver essa questão. Não podemos deixar o governo municipal ficar dessa forma que ele fica, levando a situação... Quer dizer que essas pessoas vão sair da sua localidade, ações que estão tramitando, trânsito em julgado, a sentença se torna imutável, ou seja, não pode ser modificada só com ações pertinentes, ações rescisórias, existem outras, mas é sentença, gente. É uma coisa que realmente deixou evoluir e o ente

público, as instituições públicas, no caso, quem era detentor para resolver essa situação não resolveu. Aí, agora pega tudo aquilo que foi investido naquelas casas, que ali já está tudo feito, tem asfalto, tem pavimentação, tem iluminação, tem investimento ali das pessoas, aí vem o trator, joga ali e pronto. E manda essas pessoas para onde? Vai jogar onde? Isso não pode, o Judiciário também não pode fechar os olhos para isso também, não. Aqui é uma crítica que eu quero deixar bem claro. O Juiz deve também ficar atento para isso, ele tem que cumprir a lei, tem que cumprir a lei, isso está, não está adstrito a ele fazer algo que não fique na lei, mas tem também que chamar à responsabilidade e falar. Ele tem esse poder. Aqui já teve caso da Justiça Federal, na discussão da Dilma Rousseff, o Juiz usou a mediação, dois oficiais da Polícia Militar foram várias vezes depois que chegou a um acórdão, chamou todas as partes, aí sim traçou-se a questão daquela derrubada para a construção da ETE Sul, que para mim não vai ser construído nada. Está tendo uma série de irresponsabilidades ali, mas que vai ser investigado e apurado por esta Casa, se for necessário, que fique bem claro isso também. Desapropriou quantos e quantos moradores daquele local, tirou, está mandando com informações que vão construir lá no outro lado do rio, numa área, trezentas e poucas casas, e até agora não vi nenhuma movimentação, isso não vem ao ponto. Eu vou pegar mais 55 pessoas, mais trezentas e poucas do Bairro Industrial e aí vai... Porque aqui eu quero que fique registrado, tem pessoas que são donas, praticamente, de Porto Velho, tem pessoas aqui que só o nome foi lá registrar. Cadê o município para fiscalizar, atuar? Pagou imposto? Paga IPTU? Tem suas responsabilidades tributárias em dias? Não? Aí quando alguém entra: *'opa, isso aqui é meu!'*. E a terra fica lá. Não pode, a gente tem que começar a se ater a isso, o que é do Estado é do Estado, o que é do município é do município, e o que é da União é da União. É isso que eu tinha para falar.

Os moradores que aqui se encontram estão dispostos a lavrar um termo de acordo em dar continuidade ao pagamento? Tem uma ressalva aí também, desde que haja desmembramento da área, porque a Caixa Econômica vai poder financiar. Me explica isso daí, Dra. Quilvia, só para...

A SRA. QUILVIA CARVALHO – Bem, parece-me, a Dra. Bruna vai explicar melhor, que esse acordo não foi feito, algumas famílias não pagaram porque parece que não tem o desmembramento da área. É isso, doutora? Então, assim, considerando essas dificuldades, parece que houve uma conversa com o município e o município se disponibilizou a fazer o desmembramento da área. Caso o município não faça, eu já coloco aqui, Carlinhos, à disposição o Governo do Estado, Rubens, para que a gente faça isso, porque eu acho que um simples desmembramento seria quantos dias que nós faríamos isso, Carlinhos? Trinta dias, gente. Trinta dias para resolver o problema de todas as famílias que estão lá há anos esperando, é o mínimo que o Governo do Estado pode fazer.

Então, eu coloco aqui a equipe, Rubens, já estou até fazendo o compromisso aqui. O Rubens é o Superintendente hoje, a partir do dia 1º agora a Regularização Fundiária Urbana faz parte da SUDER, ela não é mais da SEAGRI, a partir de sábado, nós agora fazemos parte da SUDER – Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, ao qual apresento

já aqui o nosso Superintendente, o Rubens, e eu sou a Diretora Executiva da Superintendência, estou aí também acumulando a função à frente da Regularização Fundiária Urbana, estaremos aí atuando mais firmemente.

Rubens é uma pessoa muito dedicada, nós vamos cuidar da parte de indústria e comércio também, indústria e comércio é novidade para mim, e regularização é novidade para ele. Então, nós vamos somar as forças e estamos aí juntos nessa missão agora, a partir de sábado, dia 1º, à frente da SUDER.

Então, já nos colocamos à disposição para tudo que for necessário, para que caminhem melhor essas situações, Deputado Jesuíno, nos colocamos à disposição aqui da Casa Legislativa, para solucionar essas questões, principalmente essas questões fundiárias, que, como eu falei, é uma situação muito delicada aqui em Porto Velho, é uma situação que requer uma atenção muito especial do Ministério Público, Dr. Adilson, precisamos mudar isso, a gente precisa muito do apoio do Ministério Público nessa situação, porque nós estamos sofrendo muito, muitas transferências viciosas, que daí a área acaba sendo ocupada por terceiros e os terceiros querem resolver e aí fica esse litígio, então é muita situação que eu acho que a gente tem que sentar aí com o município e buscar uma solução, nós do Estado juntamente com o Ministério Público, Município, buscar uma solução para evitar, porque são vidas, são famílias que sofrem diariamente com essa situação e nós não podemos permitir mais isso.

Com relação a essa situação aqui, o Governo do Estado se coloca à disposição, se for necessário a gente disponibiliza aí uma equipe para estar fazendo esse desmembramento, o que nós queremos é resolver o problema. Mas eu acredito que se as famílias estão dispostas a pagar, todo mundo está disposto aqui a pagar? Levanta a mão quem está disposto a pagar. Então, que fique registrado, viu, Deputado Jesuíno, nesta Audiência Pública que as famílias querem pagar, o Governo do Estado está pronto para fazer o desmembramento da área no que for necessário. É necessário um levantamento também das pessoas que estão ocupando a área, nós podemos estar fazendo isso também e vamos aí resolver o problema da população. Informamos aí, encaminhamos, podemos encaminhar essa ata que vai ser lavrada aqui ao Judiciário, a Dra. Bruna, junto com a Defensoria Pública podem também estar tomando a frente, eu acredito que não vai ter nenhuma discussão, os proprietários estão prontos aí a fazerem um acordo, se as famílias estão prontas a pagarem, então não vejo nenhum problema a ser discutido, a não ser que alguém aqui que more lá que não concorde com isso. Eu acho que tem uma senhora querendo falar ali.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Vou passar a palavra para ela sim. Mas só informando que eles vão continuar o acordo que já foi feito, é isso que deve ser consignado, eles vão dar continuidade ao valor, não é isso? Foi pago cinco mil, aí pagaria o restante em quantos mil? Dezesseis mil, faltando dezesseis mil. Então, eles vão continuar, que fique registrado aqui que eles vão dar apenas continuidade, e eles, alguns, que a maioria, conforme informações, a maioria pagou os cinco mil reais, mais de 90%, salvo engano, é isso? Mas de 90% pagaram os cinco mil reais e outros inclusive já quitaram também, não pagaram, foi por conta do descumprimento do próprio cidadão lá que diz que é o proprietário da terra.

Eu quero registrar a presença agora do senhor Procurador do Município, Luís Duarte, que agora está aqui representando o Município para a gente ouvir. Ele pode trazer algumas informações referentes à tratativa aqui, Procurador, referente à Regularização Fundiária do Bairro Industrial. Então, a gente precisa ouvir por parte do Município como anda a questão daquela localidade, o que o Município tem tomado, o que ele pode fazer, porque o Município que é responsável, ele é o que tem a posse. Então, eu quero ouvir do senhor, o que pode trazer para nós, para a gente poder deliberar agora neste exato momento.

O SR. LUIS DUARTE – Boa tarde, senhores. Eu fui convocado às pressas para comparecer aqui em razão de que estavam solicitando a presença do Município. Contudo, eu confesso que não estou a par sobre essa área, não acompanhei a discussão e a minha presença aqui está no sentido de tomar conhecimento da situação e levar ao Procurador Geral e levar ao Prefeito, portanto, não teria os elementos e o esclarecimento que tanto anseiam os senhores.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Teve uma notificação, eu sei que o senhor está aqui, veio responder pelo Município.

O SR. LUIS DUARTE – Estou aqui representando o Procurador Geral que está numa situação urgente e pediu para que eu viesse aqui ouvir os reclames desse pessoal e transmitir para ele, e na medida do possível nós vamos buscar uma solução para o caso.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Eu vejo, infelizmente, Procurador, é uma falta de respeito com esta Casa, e aí eu digo não da vossa pessoa e sim do Município, foram devidamente notificados, a senhora Márcia Cristina Luna, eles deveriam, sim, ter ciência do que está acontecendo aqui, porque o senhor vai ouvir o que a sociedade clama ali é por resposta, o senhor vai ouvir e vai fazer um compromisso aqui, a gente tem que ter hoje a responsabilidade. Eu digo sempre, a minha crítica, seja com gestor público municipal, seja o gestor e a própria, se for conosco também, com a gente própria aqui desta Casa, tem que ter o respeito com aqueles que se encontram ali do outro lado, que são os cidadãos. É o cidadão que paga o nosso imposto, são essas pessoas que dão legitimidade para a gente estar aqui no poder, o senhor no caso é concursado, é Procurador de carreira, mas nós, seja o Prefeito, os cargos realmente eletivos devem ter o compromisso com eles, devem ter responsabilidade. Quando encaminham hoje o responsável para vir para cá, assim como está a Dra. Quílvia, está o Procurador, está todo mundo aqui, deveriam já estar presentes essas pessoas para gente discutir e ao final deliberar quais serão as medidas tomadas, o senhor vai ouvir realmente, vai levar para ele, não haverá mais uma Audiência Pública, porque o fato está se tomando aí, está na iminência de sair uma decisão definitiva de desocupação daquela área. A responsabilidade é do município, como foi, inclusive, já foi usado, a Doutora pode confirmar que aquela área era destinada para a indústria, o município fez essa doação para a questão da indústria, mas não fiscalizou, não sei se é na sua gestão, não sei que gestão

que foi e deixou se perdurar, hoje essa pessoa que era para construir uma empresa ou uma indústria no local não fez, está cobrando, como ele é a posse, é dele no caso, está cobrando valores e essas pessoas estão tendo que pagar.

Então, a gente tem que cobrar também, Procurador, essas respostas, o ente público ali, o erário, ele pode ser afetado também, porque ao final, se for constatado que essas pessoas pagaram por algo que não poderiam pagar, com certeza essas pessoas também serão responsabilizadas. Então, é algo que eu fiquei aqui surpreso que me falaram que vinha um Procurador, era Nilton? É o Procurador Geral, ele não pôde vir e mandou o senhor, mas a dona Márcia, eu já tinha conversado com ela em um segundo momento, explicando sobre esse ponto que iria acontecer; para a gente chegar e discutir, deliberar e hoje sair com alguma resposta, se sim ou não, como proceder aos encaminhamentos. Então, uma pergunta aqui, já que o senhor vai levar, o senhor então não pode fazer um compromisso, exemplo do que a Dra. Quílvia fez neste exato momento, foi a questão do desmembramento.

O SR. LUIS DUARTE – Posso conhecer o posicionamento que a Doutora afirmou aí?

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Só um momento. Quílvia.

A SRA. QUILVIA CARVALHO – O posicionamento é do Governo do Estado e está contribuindo para solucionar o problema das famílias. Segundo a Doutora Bruna, já foi feito um acordo, um acordo com várias famílias, várias famílias já pagaram o valor e outras estão dispostas a pagar.

O SR. LUIS DUARTE – Mas o acordo foi feito entre quem? Quem fez o acordo?

A SRA. QUILVIA CARVALHO – Doutor, com todo respeito, eu acho que numa Audiência Pública nós temos que chegar aqui já conhecendo dos fatos. Eu vou passar então para Doutora Bruna estar passando a situação, porque ela que é a advogada da parte, o Governo do Estado está aqui só buscando, está contribuindo com a situação e nos colocamos à disposição para fazer o desmembramento da área, o georreferenciamento, a topografia da área, porque o proprietário não o fez e é isso que a gente está podendo contribuir. Agora, os detalhes do processo, a Dra. Bruna que é a advogada da parte, que ela pode estar passando, Dr. Neemias que é o Presidente da Associação dos Moradores, pode estar passando ao senhor e à Defensoria Pública que está aqui contribuindo para que se resolva a situação.

O SR. LUIS DUARTE – O Município está com a mesma intenção.

A SRA. QUILVIA CARVALHO – Então, eu vou passar a palavra, Deputado Jesuíno, eu acho que ela que tem que explicar melhor essa situação.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Passar a palavra então para a advogada da parte para o doutor ter ciência numa forma resumida.

A SRA. BRUNA PONTES – Então, o Município é chamado nesse caso porque no ano de 1986 ele fez uma Carta de Aforamento, duas Cartas de Aforamento referentes aos dois lotes que estão sendo discutidos com a finalidade de construção de uma indústria naquela região. Desde a data dessa Carta de Aforamento nunca foi construída, nem levantada qualquer estrutura que indicasse que estaria sendo cumprida esta finalidade. No ano de 2000, as famílias começaram a ocupação num bairro completamente sem estrutura, sem esgoto, sem água, sem nada. Então, de 2000 até 2002, eles estavam lá construindo suas casas, foi quando os proprietários resolveram pedir novamente a terra, ingressaram com uma ação e então o 1º grau determinou que as famílias fossem despejadas daquele local. Isso foi em 2005.

De 2001 para 2005, tinha uma estrutura naquele bairro, as casas ainda eram pequenas, algumas eram de madeira, estavam começando a construção de casas de alvenaria, foi ingressado com um recurso de apelação por parte dos advogados dos moradores na época e o Tribunal decidiu o seguinte: a propriedade era do Dr. Cipriano Alves, porém para as famílias saírem de lá era necessário o pagamento, a indenização pelas benfeitorias realizadas. Naquele momento que o Tribunal deu esse acórdão, o processo ficou parado. Então, assim, as famílias começaram, continuaram a construção de suas casas. Hoje no bairro não tem nenhuma casa de madeira, todas as casas muito bem estruturadas, todas as ruas em que foi necessário jogar cascalho, passar asfalto, teve apoio da Prefeitura na iluminação, na água, então é um bairro completamente estruturado.

Então, em 2009, o processo desde 2005 a 2009 ficou arquivado, em 2009 os proprietários então decidiram fazer um acordo com essas famílias. Vendeu o terreno para elas, vendeu o terreno que o município tinha doado para determinada finalidade. Os moradores, como eles tinham pedido já a reintegração de posse, tinha sido expedido o mandado e os moradores com o Oficial de Justiça lá derrubando praticamente a primeira casa, foram em juízo e homologaram o acordo em 2009, no sentido de fazer, de realizar essa compra desse terreno. Então, tem os autos agora que a gente pode analisar melhor, então o que eu quero dizer é o seguinte: o Município ingressou com uma ação de reversão tentando pegar essa terra novamente, só que do prazo que foi doado até o ingresso da ação se passaram 27 anos, ou seja, já tinha prescrito, infelizmente o Município não obteve êxito e aí as coisas foram postergando, postergando até que agora novamente os proprietários pediram a reintegração de posse e o Juiz já determinou a expedição de mandado e só está faltando mesmo a expedição do mandado em si para que as famílias sejam desapropriadas. Isso é o resumo dos autos até então.

O SR. VALMIR JUNIOR RODRIGUES – Doutora, só para complementar, em suma, as medidas jurídicas, a doutora vem defendendo o interesse de alguns, vem tentando ser tomada a Defensoria Pública pelo que eu soube, alguns serão assistidos pela Defensoria. E paralelamente a isso a gente precisa do Município, a análise de algumas políticas públicas através da Secretaria de Regularização Fundiária, que pudesse, paralelamente, friso, ao trâmite judicial, alguma medida de fato que ajudaria a resolver o problema da população do Bairro

Industrial, essas 58 famílias, seja através de mecanismos próprios de regularização fundiária como legitimação de posse ou alguma medida alternativa. E principalmente uma medida alternativa, solução do conflito como uma composição, eles estão dispostos e vêm tentando uma composição com a outra parte. Seria uma medida já como o Município é o principal responsável pela política urbanista.

Então, seria nesse sentido que o apoio que a gente estaria precisando da SEMUR, da Secretaria de Regularização Fundiária, para efetuar medidas como desmembramentos para auxiliar nesse momento de composição para evitar essa medida drástica que seria desalojar essas 58 famílias que vêm dando a devida função social da propriedade já há algum tempo, a despeito dessa decisão judicial contrária, transitada em julgado, que é uma questão técnica, mas a gente não pode fechar os olhos para essa situação dessas famílias.

Por isso, a gente gostaria que o senhor levasse especialmente à Secretaria de Regularização Fundiária esses pleitos dessas famílias no sentido de cobrar uma cooperação e analisar um mecanismo para amenizar essa situação de fato que eles estão na iminência de enfrentar com o cumprimento desse mandado de reintegração.

O SR. LUIS DUARTE – Vocês teriam algum ato específico que o Município pudesse praticar para auxiliar esse conflito?

O SR. VALMIR JUNIOR RODRIGUES – Pelo que sucintamente foi dito, eles pleiteiam seja o desmembramento da área, não sei se a Doutora já ventilou a possibilidade, a Doutora Bruna, o Município pensar, se for o caso, parece-me que tem uma Carta de Aforamento dessa área, não é? E a possibilidade dessa revogação, não sei se houve essa análise jurídica?

O SR. LUIS DUARTE – Não, ela mesma já colocou que o Município entrou com uma ação, mas não obteve sucesso nessa ação no Judiciário. Então, o Município tomou providências, fez, muito embora, talvez, tardiamente, mas tomou providência. Agora, eu quero saber que medidas específicas vocês precisam que o Município possa fazer para ajudar nesse conflito?

O SR. VALMIR JUNIOR RODRIGUES – De forma imediata, seria o desmembramento para auxiliar nessas tratativas, que eles têm enfrentado dificuldades no desmembramento da área, essas tratativas do acordo.

O SR. LUIS DUARTE – Esse é um compromisso que o Estado já assumiu, mas isso a gente pode também contribuir com isso.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Eu vou passar a palavra para uma cidadã que quer falar. Pode falar.

A SRA. ELIS BIANCA DE SOUZA – Eu gostaria de saber do Município, há uma possibilidade, porque é assim, como ele perdeu a propriedade por prazo irrevogável, já tinha perdido o prazo, assim como nós também perdemos o usucapião, mas eu gostaria de saber o seguinte: Há dívida de IPTU de 25 anos daquela área, como que pode? A gente, quando a gente deve IPTU passa lá para a gente fazer a negociação, eles já têm 25

anos de dívida de IPTU e até hoje eles ainda estão com o documento de posse e a gente não tem direito a absolutamente nada. Tentamos fazer a negociação dos cinco mil, pagamos os cinco mil, não conseguimos pagar os dezesseis mil e eles estão cobrando a gente. Então, eu gostaria de saber a posição do município quanto a essa dívida, porque, ao meu entendimento, o recurso que a Prefeitura tem de poder contra eles é essa dívida de IPTU.

O SR. LUIS DUARTE – Na realidade, o contribuinte de IPTU é o proprietário ou o possuidor. Quando vocês pagam o IPTU, vocês já estão pagando o IPTU daquela fração.

A SRA. ELIS BIANCA DE SOUZA – Nós não podemos pagar o IPTU, nós não temos o carnê de IPTU ainda porque aquela área eles ainda são os donos da área, a gente não tem o desmembramento daquele lote, aquele lote na Prefeitura consta como apenas dois lotes e lá são, se eu não me engano, 82 terrenos de 10x20.

O SR. LUIS DUARTE – O que eu posso dizer para a senhora é que certamente esse valor do IPTU está sendo cobrado dele.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Só uma pergunta, Doutor: não existe então, no caso, uma execução fiscal por parte do Município?

O SR. LUIS DUARTE – Está sendo feita.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Então, o senhor pode encaminhar para gente, inclusive, juntar nos autos.

O SR. LUIS DUARTE – Posso.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Se foi feita execução fiscal por parte desses valores, eles não fizeram a primeira parte deles que era construir a indústria como foi falado; a cidadã está falando que não foi pago a situação do IPTU.

O SR. LUIS DUARTE – Essa informação que a gente não pode dizer com certeza. O que eu posso dizer com certeza é que o IPTU está sendo cobrado e que deve haver ação de execução fiscal contra os proprietários.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Com a palavra o Superintendente.

O SR. RUBENS NASCIMENTO – Sr. Presidente, digo do representante do Ministério Público e do Município, eu vejo assim, neste momento, principalmente nessa questão do desmembramento, como a Doutora Quilvia aqui já colocou bem o ponto, eu vejo, Sr. Presidente, o ponto chave com relação a isso, porque o desmembramento da área vai definir a localização de cada morador, cada morador sendo localizado e identificado o pagamento dessa questão ficará exclusivamente com o proprietário, você está identificando cada um daqueles que está lá, regulariza, porque alguns pagaram e outros não pagaram e vai acontecer de que alguns não vão

pagar também. Então, cabe a este caso as ações serem independentes. Hoje nós estamos falando de uma área coletiva e esse desmembramento vai isolar cada morador. E se ele, a responsabilidade dele de quitar ou não a propriedade do imóvel vai ficar isolada, cada um terá a sua responsabilidade, hoje está coletiva, aqueles que estão corretos estão pagando por aqueles que não estão corretos. Então, o Estado está se colocando à disposição, esse é o papel nosso aqui, juntamente com o município, que eu vejo nessa questão o município ao fazer as obras de infraestrutura urbana dentro da área faz um reconhecimento tácito da área já desmembrada, não reconhece mais nenhum aforamento que foi feito anterior. Então, eu vejo assim, eu acho que esse é o encaminhamento mais correto que foi colocado pela Dra. Quilvia aqui e eu peço aqui anuência do Procurador para que isso não só o Estado seja responsável, porque é necessário o papel do Município nisso para que, isolando e identificando cada morador, inclusive com a pesquisa social que é necessária que seja feita, então é importante que isso seja bem claro que a pesquisa social de cada morador que esteja lá dentro identificado, isolado, aí sim a gente vai ter o universo de pessoas lá dentro e aí se paga ou não se paga, as ações são independentes. Eu vejo que esse é o encaminhamento que precisa ser feito agora.

O SR. LUIS DUARTE – Presidente, eu posso garantir que a Prefeitura, o Município irá contribuir tanto no procedimento interno de desmembramento dessa área como em eventual auxílio a trabalho específico de topografia. A gente pode contribuir, sim.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – a Dra. Quilvia levantou uma questão muito salutar. Por exemplo, foi cobrada a questão do IPTU daquela área. Se for constatados valores, aí é a questão do Município, X valores, esses valores são abatidos na dívida dos moradores.

O SR. LUIS DUARTE – Não, isso daí extrapola a minha competência, porque o recurso a ser arrecadado pelo Município depende de legislação, de lei, isso não pode ser tratado de forma isolada por um Procurador ou por um Prefeito, isso depende da Câmara de Vereadores, depende de aprovação legislativa, não é uma coisa simples porque se trata de abrir mão de arrecadação de tributo.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Mas é uma questão social, com certeza vai sensibilizar a Câmara de Vereadores, o Prefeito, todo mundo, que eu acho que isso, eu sei que não é de sua competência, como o senhor está falando.

O SR. LUIS DUARTE – Assim sendo, é possível, mas tem que passar por um processo legislativo.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Sim, como o senhor falou, pelo crivo do Legislativo. Então, o Município aqui neste exato momento representado pelo Procurador Dr. Luis Duarte assume o compromisso, assim como o Governo do Estado de Rondônia em desmembrar as áreas, é isso?

O SR. LUIS DUARTE – Contribuir no trabalho de desmembramento.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Certo. O Estado vai assumir ou o município?

A SRA. QUILVIA CARVALHO – Eu sugiro, Deputado Jesuíno, para tudo ficar certo e a gente sair daqui já com prazo estipulado e tudo definido, porque Audiência Pública tem que ter o efeito, eu não vou ficar aqui a tarde toda para perder meu tempo e chegar amanhã e não resolver nada, então a questão é a seguinte: vamos definir, já as pessoas que estarão à frente do Governo do Estado, as pessoas que estarão à frente do Município, disso daí, a gente pode criar, eu sugiro, eu trabalho muito com comissão, eu acho que é de suma importância, porque publica, fica registrado e não tem esse blá, blá, blá, os responsáveis estão ali e se tiver que acontecer alguma coisa a gente já vai ali aos responsáveis. Então, aqui eu já posso conversar com o Rubens e a gente já nominar os representantes do Governo do Estado e aí eu fico no aguardo do doutor para que a gente defina já os nomes e que vá atuar nisso. Nós vamos ter que fazer um cadastramento, levantamento da população, nós vamos ter que fazer a parte técnica, quem é que vai acompanhar isso no Município, a parte técnica do desmembramento, da topografia, o prazo para isso, nós podemos estar sentando amanhã, eu posso já pedir para o Carlinhos tomar a frente disso, estar sentando amanhã, para estar o senhor nos passando esses nomes e que fique registrado isso, porque vamos sair daqui já para resolver o problema, não estender isso mais, a população está sofrendo, eles estão nos procurando, está uma pressão sobre o Governo do Estado também, está aqui na Assembleia também, então eu acho que o município também, como sempre é muito parceiro nessas causas de regularização fundiária, eu acredito que também vai abraçar a causa e nós vamos acabar solucionando isso com a máxima urgência.

O SR. LUIS DUARTE – Certamente, Doutora, eu só não posso lhe dar os nomes porque eu não sou o administrador. Eu vou passar essas informações para a Secretária, para o Procurador Geral, para o Prefeito e ele vai fazer essas nomeações.

A SRA. QUILVIA CARVALHO – Amanhã, não é? Então a gente pode registrar isso porque daí a gente já...

O SR. LUIS DUARTE – Eu garanto para a senhora que amanhã eu vou passar essas informações para ele. Agora, a decisão dele eu não posso garantir que vai ser amanhã.

A SRA. QUILVIA CARVALHO – Está bom.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Presidente) – Então, está aqui um compromisso do Procurador, porque a gente precisa de forma célere, como disse a Dra. Quilvia, as pessoas clamam, existe uma decisão judicial também na iminência de ser cumprida, as pessoas que lá se encontram devem também ter uma posição, então peço ao senhor Procurador que realmente encaminhe e peça uma prioridade quanto aos nomes. Mas, Quilvia, o Estado não pode fazer isso, a questão do desmembramento? Há necessidade de o Município adentrar? É necessário?

O SR. RUBENS NASCIMENTO – É necessário, o Município é um ente principal nesse papel...

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Em termos de cooperação, no caso.

O SR. RUBENS NASCIMENTO – O Estado está aqui colaborando com o papel que é do município, estamos aqui colaborando.

O SR. LUIS DUARTE – Veja bem, o Estado como Estado, uma entidade grande, de porte e que tem o Governador muito diligente, meu amigo. Eu acho que vocês deveriam assumir essa parte do trabalho. O trabalho interno que todo desmembramento. O desmembramento numa área urbana, ele depende de um processo, de um procedimento que ele tem início, meio e fim. E isso vai ser desenvolvido todo dentro da SEMUR que vai fazer todo o trabalho técnico, corrigir as peças técnicas e deferir isso aí. Se a gente deslocar pessoas da SEMUR para fazer o trabalho de campo, nos vamos prejudicar o trabalho interno. Eu acho conveniente que vocês, dado a operacionalidade do Estado, façam esse trabalho e nos entreguem que a gente faz a nossa contrapartida.

O SR. RUBENS NASCIMENTO - Não, perfeito. O Estado não está se negando de fazer isso. O que a gente quer é que tenha um interlocutor do Município acompanhando esse trabalho para que dê celeridade a ele.

O SR. LUIS DUARTE - OK. O interlocutor vai ser nomeado.

O SR. RUBENS NASCIMENTO - Perfeito. Outra coisa também que eu sugiro, viu, Deputado, é um interlocutor dos moradores. Se tem a Associação, membro que está aqui, para que essa pessoa também integre essa comissão para que tenha esse contato muito próximo com os moradores, até porque esse trabalho de campo vai ser necessário identificar as áreas, ver o local onde está. Que fique dentro.

Então, eu acho assim, Deputado, que essa comissão proposta pela doutora Quílvia, ela está formada. O primeiro nome se mantenha o do Procurador que está presente na Audiência Pública, e em seguida o Município substitui para que a gente não fique esperando o Município nomear.

O SR. LUIS DUARTE - Não tem nenhum problema.

O SR. RUBENS NASCIMENTO - Perfeito. Então, aí o Procurador intere a sua comissão para que a gente tenha o representante legítimo do Município para dar celeridade. No momento em que o Prefeito nomear um segundo interlocutor, aí a substituição é automática para que a gente não possa deixar de avançar.

O SR. LUIS DUARTE - Sem problemas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - Melhor ainda. Então, ficou consignado. Alguma pessoa, tanto aqui do Plenário e nessa galeria, que queira falar alguma coisa? Ou tem alguma coisa a falar? Querem se manifestar? Ouviram e entenderam o que foi discutido aqui sobre as deliberações e encaminhamentos? Quer falar? O senhor de camisa verde quer falar. Ok.

O SR. CLEBERSON - Eu concordo com os termos aí de já sair definido quem vai cuidar dessa parte. Porque no que nós

estamos passando, na realidade, nós estamos sendo perseguidos nesse aspecto. Não podemos dormir e acordar sem saber o que vai acontecer com nós lá do bairro. Então, se sair definido aqui, tudo bem. A gente concorda. Cleberson.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) - O Cleberson dá sugestão aqui no caso de que já foi falado. Que nós saíamos daqui com o nome das pessoas que vão compor essa comissão que vai traçar a questão de desmembrar, a questão do georreferenciamento. O Carlinhos também é uma pessoa. Então, Vilmar, primeiro o Superintendente.

O SR. RUBENS NASCIMENTO – Neste caso aqui, a doutora Quílvia. A doutora Quílvia ela já faz parte.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Fica registrado aqui, está sendo registrada a doutora Quílvia pelo Estado de Rondônia. A advogada da parte, no caso a doutora Bruna. O Defensor Público quer participar? Mas neste exato momento vai constar o nome do Defensor Público, do doutor Valmir. O presidente da Associação também vai participar. O Procurador, no caso, Luis Duarte. E nós aqui como da presidência da Assembleia Legislativa, não podemos nos eximir, apenas para acompanhar. Eu vou me autodesignar para estar presente também, para poder participar. E se for necessário a gente pode mudar também, porque temos que acompanhar o desfecho dessa situação, que espero que seja aquilo que o povo tanto clama, que é ter sua dignidade, ter a sua escritura pública, ter seu lar aí, a sua casa sendo digna e respeitada.

Então fica assim. Tem alguma outra pessoa? Outra pessoa?

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Ok.

O SR. RAURIMAR - Boa tarde, meu nome é Raurimar. Eu sou um dos que já pagaram, mas eu estou aqui em apoio a todos eles, que eu já estive nessa situação também. Eu quero saber o seguinte: o desmembramento vai ser feito, o Estado, o Município, tanto faz. O interessante é que vai ser feito. E a ação, vai parar? De reintegração? Com esse desmembramento?

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Uma boa pergunta. Nós iremos encaminhar já a cópia da Ata, o ofício da Comissão de Habitação pedindo que haja suspensão até a questão dos trabalhos que foram traçados, foram discutidos nesta Casa.

Então, a gente vai pedir ao Juiz para interromper a questão lá até que haja o desfecho final, até que o Juiz homologue o acordo, faça toda a questão. A Doutora Quílvia pode, através do seu corpo jurídico, o Defensor Público também, os advogados. O que ocorreu hoje nesta tarde, levar para ele despachar, ele não vai agir de uma forma assim, não, ele vai pensar bem no que ocorreu hoje e vai fazer o seu juízo como deve ser julgado. Eu pergunto ao membro do Ministério Público, se há o Ministério Público, como fiscal da lei, poderia também fazer parte? O senhor poderia conversar com o Procurador se o senhor próprio poderia fazer parte dessa Comissão? Há o interesse por parte do Ministério Público?

O SR. ADILSON DONIZETE DE OLIVEIRA – Não dá certo, a gente normalmente nesses processos somos cooptados para

manifestar como fiscal da lei, podendo optar por um lado, ou para o outro. Então, nós preferimos aguardar o desfecho desta Audiência, levar para o juízo, e certamente vai passar pelo Ministério Público. Será bom que a gente já está ouvindo, vendo cada parte, os moradores, as autoridades, a gente já vai estar por dentro desses assuntos. Eu anotei todos os detalhes aqui, vai ficar mais fácil de manifestar.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Ele, o doutor falou, e realmente é o fiscal da lei, ele que também está ali no juízo das devidas informações, seus despachos também, ali que eu falo a manifestação.

Então formou-se a Comissão, marcando a primeira reunião.

O SR. RUBENS NASCIMENTO – Presidente, eu só faço uma sugestão com relação à Associação. Eu gostaria que fosse indicado mais outro membro da Associação, até para falta e ausência do Presidente, para que não haja descontinuidade em função disso. É importante, que às vezes quando há o acúmulo da atividade pode ser que não esteja presente nas decisões, eu sugiro que esteja mais um membro como representante dos moradores na Comissão.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Presidente) – Vice-Presidente, no caso é isso? Então a vice-presidente vai também compor a Comissão. Vocês, um morador quer participar também? Então a Elis Bianca vai fazer parte representando os moradores.

Então ficou assim. Eu quero realmente agradecer a presença de todos, do Município também aqui, em nome do Procurador, veio aqui representar o município de Porto Velho, o senhor Luís Duarte; ao membro do Ministério Público, aos advogados das partes; Defensor Público; Doutora Quilvia; a vocês que se fazem presentes nesta galeria, os serventários desta Casa; os seguranças, todas as pessoas que eu tenho muito respeito e apreço aqui.

Dizer que esta Casa é do Povo. Vai continuar fiscalizando, vai continuar atuando quando for provocada. Lembrando que já existe, inclusive eu quero falar para as pessoas aqui que fazem parte do setor lá do Bairro Universitário que eu estou desmarcando uma Audiência Pública, que seria dia 10, amanhã eu vou entrar com Requerimento para marcar para o dia 10, do Renascer, seria dia 10 de agosto, então vou já marcar a de vocês que é uma questão prioritária, que já existe também uma questão judicial, convocar também, pedir agora às pessoas que se fazem presentes aqui, trata-se de uma discussão do Bairro Universitário, para a gente tentar chegar aqui a um acordo também.

Então, Município, Estado e os demais entes que sempre se fazem presentes convocamos a estarem aqui neste local da Assembleia Legislativa a partir das 15 horas, tem que ser aprovado o Requerimento, mas eu já estou falando que eu vou entrar pedindo a desistência de um para aprovar essa situação do Bairro Universitário que passa por lá, são 350 famílias que estão na iminência de serem despejados de seus imóveis. Então, dia 10, às 15 horas, o compromisso da cidadã que reside no local que esta Casa vai está cheia.

Então, obrigado ao Major Hertton, ao Washington, que está aqui presente também, que representa a Polícia Militar,

que a Polícia Militar, infelizmente, é ela que vai cumprir a ordem de despejo e não é uma coisa que vocês devem levar que ordem judicial deve-se cumprir. Então, quem leva aquele primeiro choque é a Polícia Militar, infelizmente, que representa o Estado nesse exato momento como a força policial, mas aqui o Major Hertton está representando a Polícia Militar do Estado de Rondônia e ele ouviu atentamente sobre as questões, que até essas Audiências Públicas, a gente sempre fala, como a Dra. Quilvia falou e frisou muito bem, não adianta a gente vir para cá gastar o nosso tempo aqui só para ouvir partes e partes e sair sem nenhuma decisão, até porque quem que vai sair da sua casa, do seu tempo, nós temos que sair com propósitos, com encaminhamentos, assim como foi tomado, eu volto sempre lembrar todas em as Audiências Públicas que foram propostas por mim nesta Casa teve algum desfecho, graças a Deus, está sendo um desfecho até salutar, ainda estou acompanhando o Estado, quero dizer que a questão do Dilma Rousseff, que eles devem sim ter o seu local, a sua garantia, seu imóvel, mas o Estado está cumprindo, pagando o seu valor de R\$ 400,00 que é o auxílio aluguel. Então, quanto à questão também do Planalto, ouviu, Procurador, teve um compromisso aqui, eu vou até oficializar, o Município, o *Terra Legal*, como está, em que pé anda essa questão do Bairro Planalto, que o Município iria encaminhar ofício pedindo para o *Terra Legal* que fosse revogada uma questão de uma doação, é uma questão que é por parte do Município, então a gente vai pedir do Planalto, agora Industrial, que é isso que é o nosso papel, a gente está aqui representando o povo, se a gente não puder fazer nada, ficar quatro anos aqui, certo, recebendo, sem poder fazer o mínimo pela sociedade, então para que precisa ter o Deputado, para que precisa ter um Prefeito, um representante do Estado.

Então, o povo, a democracia é isso, o Estado democrático é isso, o poder emana do povo e aqui é a Casa onde tudo deve ser discutido, tudo deve ser debatido e doa onde doer, eu sempre falo, tenho o maior respeito pela Dra. Quilvia, respeito com o Governo, inclusive eu quero aqui de plano parabenizá-lo, que é coisa que poucas vezes foi ouvido da minha boca, mas eu tenho que parabenizar, foi atitude do Governo do Estado de Rondônia, o Governador Confúcio Moura, em chamar a responsabilidade de matricular, ou seja, criar matrícula para essa Figura A, área esta que vem de 100 anos sendo discutida a posse. A posse é de quem? Veio a Lei Complementar 41 e outros Decretos e até hoje ninguém queria, tipo assim, era algo que ninguém queria tocar. Então, foi provocada através com a recomendação legislativa e o Governo não se eximiu através da Dra. Quilvia e demais Procuradores. Eles falaram: *“Não, encaminhem documento, realmente a gente vai matricular e vai dar a legitimidade se for necessária para o município, mas a terra é do Estado e não se discute”*. Então, isso é importante que a gente diga, eu fico feliz que foi na nossa legislatura, iniciou aqui nesta Casa através de uma Audiência Pública que foi a 1ª Audiência Pública referente à Regularização Fundiária e aí sucederam outras e outras e nós estaremos aqui presentes. Alguma fala?

O SR. NEEMIAS SERRA – Bem, eu gostaria de agradecer aos que compõem a Mesa, a Dra. Quilvia que se disponibilizou, Defensoria Pública, o Ministério Público, o Município também,

aos que estão presentes aqui, que são os moradores do Bairro, a Segurança Pública e apesar de parecer que a gente não trabalha, não está trabalhando efetivamente nesse assunto, eu acho que ficou bem claro aqui que pelo menos a gente tem uma luz no fim do túnel. Então essa luz eu espero que ela fique ainda mais forte e que nos próximos dias, eu creio que vai vir uma notícia boa para nós aí. Muito obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Presidente) – Então, eu vou finalizar a Audiência Pública...

O SR. RUBENS NASCIMENTO – Sr. Presidente, eu queria só fazer uma consideração. Quero primeiro parabenizar Vossa Excelência pelo brilhante trabalho e a condução desta Audiência, que por uma das primeiras vezes eu vejo resultado prático de uma Audiência Pública como está aqui, já participei de várias, inclusive nesta Casa aqui, e quero parabenizar Vossa Excelência por esse trabalho porque é isso que a Dra. Quílvia acabou de falar, às vezes nós nos deslocamos das nossas atividades, participamos disso e a gente vê que esse elo da corrente de alguma parte ele quebra e não avança, não evolui.

O Governador Confúcio Moura, sensível a essa situação, criou a Superintendência de Desenvolvimento do Estado, e não se faz desenvolvimento sem Regularização Fundiária, não se faz, ele é a base de tudo isso, tudo o que nós falarmos hoje sobre desenvolvimento está centralizado na regularização, é onde se consolida, onde se instala, qualquer empreendimento hoje precisa da terra, o Estado passou durante muito tempo com esse problema que estamos enfrentando hoje, trabalho está sendo feito disso e eu quero trazer essa mensagem aqui dessa celeridade que nós estamos pretendendo e vamos implantar dentro dessa Superintendência de Desenvolvimento. Nossa equipe técnica que foi colocada lá dentro, que está sendo construída, é exatamente para isso, Deputado, é para dar celeridade, para dar acompanhamento e as explicações necessárias ao setor público. Nós estamos de portas abertas aos questionamentos que forem necessários. A nossa equipe está lá para que aquilo que nós percebemos que está tendo dificuldade, estaremos aqui todas as vezes que for necessária a nossa convocação, estaremos aqui juntamente com a nossa equipe para prestar esses esclarecimentos e a nossa participação.

Então, em nome do Governador, quero agradecer, quero deixar aqui essa mensagem dele realmente, do trabalho e da visão social que ele tem com relação a isso. E deixar, dizer isso aqui, como a doutora falou, eu acho que não é só uma luz no fim do túnel, mas um resultado, porque nós temos certeza absoluta que a partir desta audiência é que se pode chegar à suspensão dessa questão, desse despejo, com esse documento que vai chegar. Então, isso é resultado prático, não é?

Muito obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Presidente) – Só para informar que o Procurador está com uma agenda no médico, ele teve que sair, mas assim os trabalhos, a reunião, Dra. Quílvia que fica aqui, como ficou datado na época da Figura A quando seria a primeira reunião para discutir esses pontos?

A SRA. QUILVIA CARVALHO - Só preciso definir a equipe técnica e o prazo que nós vamos precisar. O Carlinhos já me antecipou que são trinta dias, só preciso sentar com ele.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Presidente) – Sexta-Feira então? Às 15 horas? Pode ser? Então a primeira reunião para discutir esses pontos, sexta-feira, às 15 horas, para a gente traçar, eu vou participar também para a gente dar os encaminhamentos. Pode falar, Carlinhos.

O SR. CARLOS – É porque eu vou passar pelo treinamento agora do georreferenciamento com novos equipamentos que chegaram para o Governo do Estado, justamente já para compor esses trabalhos. E aí a gente vai estar nessa fase de treinamento. Então, sexta-feira a gente já inicia esse trabalho, eu já tenho essa equipe montada para definir junto com o Município.

O SR. JESUÍNO BOABAIID (Presidente) – Certo. Então sexta-feira já inicia e já tem a reunião. Olha como é interessante. Alguém quer falar ainda? Não.

Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro encerrada a presente Audiência Pública, convidando a todos para um coquetel que será servido no Salão Nobre da Assembleia Legislativa.

Muito obrigado a todos.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 17h04 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2573/2015-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **ANDERSON MEIRELES DA PAZ**, para Assessor Parlamentar, Código AP-28 do Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 06 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2572/2015-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANDRE PEREIRA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2577/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANDREIA MARIA CAZANGI CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 06 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2533/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão dos Servidores relacionados, para Assessor Técnico, da Escola do Legislativo, a contar de 1º de julho de 2015.

ANTONIO JOSE DOS SANTOS
ARINE HOLANDA DOS SANTOS DA SILVA

Porto Velho, 01 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2559/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLODOALDO ARAUJO DANTAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2582/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

DANIELE CRISTINA PAIVA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-

13, no Gabinete da 2ª Secretária - Deputada Glaucione, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 06 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2554/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDIVALDO ALVES DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2543/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

EDUARDO GONSCHOROWSKI MESSIAS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2546/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **ENIO QUEIROZ DE MEDEIROS**, Assessor Parlamentar, para o Código AP-26, do Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1749/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

LOTAR

ESDRA NECKEL BRAMBILA, Fonoaudióloga, matrícula nº 6241, pertencente ao Quadro efetivo do Município de Vilhena/RO, no Departamento Médico, a contar 1º de abril de 2015.

Porto Velho, 06 de abril de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2560/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

HERNAN HELLMANN DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2534/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **IRLEIDE SILVA DE MELO MACHADO**, para Assessor Técnico, e lotar na Escola do Legislativo, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 01 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2602/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JEFERSSON ANTONIO LORENCINI COELHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 07 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2561/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOILSON RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2544/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

JONAS CEZAR PINTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2567/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **KAZUNARI NAKASHIMA JUNIOR**, Assessor Técnico, para o Código AT-28, do Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2548/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

KEYLA DE OLIVEIRA PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2581/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

KENNYA MENDES CARRATTE MADEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 06 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2555/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

LARISSA DE CASTRO MERCI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2583/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

LUCIANA PORTELLA ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, que exerce no Gabinete da 2ª Secretária – Deputada Glaucione, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 06 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2574/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARCIA APARECIDA PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 06 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2568/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **MARCIO EUTIMIO SCHUMACKER**, Assistente Parlamentar, para o Código ASP-13, do Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2551/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARCONDES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2566/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **MARGARETTE ROCHA CAETANO**, para Assistente Parlamentar, Código ASP-14 do Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2549/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARIA CRISTINA LAGASSE BARLOESIU, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2578/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MIRIA VESTEwig GARCIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 06 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2565/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **NAIDAEMBERG SILVA DA COSTA**, para Secretário de Apoio, Código DGS-9, e relatar no Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2552/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

OMEGENI RAMOS DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2545/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Lázinho da Fetagro, a contar de 1º de julho de 2015.

Nome	Código
PRICILA VENTURINI	ASP-07
FRANCIANE MACHADO DE SOUZA	ASP-14
ZILDA DE MELLO GOMES	ASP-07

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2579/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SONIA GRONNER RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 06 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2570/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação da Servidora **THAIS ALANA GALDINO CAYRES**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

ATO Nº2550/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

THIAGO FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2576/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

VERIDIOMAR NONATO DE ARRUDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, no Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de julho de 2015.

Porto Velho, 06 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2521/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

WESLEY BATISTA NICHIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 1º de junho de 2015.

Porto Velho, 22 de junho de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº2833/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A composição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Assembleia Legislativa/RO, instituída pelo ATO Nº 0976/2015-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 040 de 12/03/15, a contar de 1º de agosto de 2015.

Presidente: **SABRINA DE MELO CARNEIRO**

Membros: **GISELE MARIA DA SILVA GRAVATA**
JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA

Secretária: **FLAVIA RENATA METCHKO**

Porto Velho, 07 de agosto de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 186/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 10/08/2015 a 13/08/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Brasília - DF, para participarem da 5ª Marcha das Margaridas, conforme Processo nº. 9718/2015-01.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160366	Lazaro Aparecida Dobri	Legislador	Gab. Deputado
200160491	Ivan Tavares	Chefe Gabinete	Gab. Dep. Lazaro

Porto Velho - RO, 04 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 187/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 11 a 13/08/2015 ao servidor relacionado para deslocar - se a Cuiabá - MT, para representar o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis na Sessão Solene em comemoração aos 180 anos de implantação da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, conforme Processo nº.9893/2015-49.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200121898	Jose Ribamar Araujo	Deputado	Gab. Deputado

Porto Velho - RO, 07 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral